

Proc. Administrativo 30- 115/2026

De: ANSELMO F. - SG - SL - PJL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2026 às 11:48:51

Setores envolvidos:

GP, SG - SL, SOP, SPG, SSP, SG - RMC, SG - SL - PJL, SG - DF - CONTB - Res, SG - SL - EE, SG - RMC - Ariane, SOP - ENGARQ, SOP - AC1, SG - GSG - APC

SOP - Recapeamento asfáltico de vias públicas no Bairro São Marcos

Cuidam os licitação - concorrência 01/2026 - que tem como objeto a **contratação de empresa para recapeamento asfáltico de vias públicas no Bairro São Marcos, conforme Convênios Estaduais: 100824/2025, 100825/2025, 100826/2025 e 100827/2025.**

A necessidade da contratação foi devidamente justificada pelo Poder Público, por força de documento de formalização de demanda, justificativas, estudo técnico preliminar e termo de referência (memorial descritivo) que constam nos despachos 01 e 02.

No tocante à descrição do objeto é nítido que o edital contempla a definição, conforme consta no preâmbulo do instrumento. O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.229.303,55** (um milhão e duzentos e vinte e nove mil e trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha orçamentária – tabela de referência CDHU 199.

Os requisitos de qualificação técnica estão em conformidade com o artigo 67, da Lei 14.133/2021. Nota-se que atendido percentual de 50% da execução pretendida, conforme previsto em lei e consagrado na Súmula nº 24 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (vide item 7.9 da minuta).

Por fim, não há cláusulas restritas na habilitação, em observância às disposições dos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021; ou ainda não há que se falar em exigência que indique direcionamento ou afaste a ampla participação de interessados no certame.

Do exposto, OPINO pela viabilidade do edital 01/2026, uma vez que não vislumbro irregularidade insanável ao prosseguimento da licitação.

É o parecer, mermanente OPINATIVO, cabendo ao Gestor final deliberação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7721-AA3B-C3FA-ED7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANSELMO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO (CPF 291.XXX.XXX-85) em 24/03/2026 11:49:07

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/7721-AA3B-C3FA-ED7D>